



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.944 ,DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 392/FUNCULTURAL, de 16 de novembro de 2010.

R E S O L V E:

CONCEDER CEDÊNCIA, a servidora **MARIA JOSÉ SARAIVA AKL**, cadastro nº. 213306, ocupante do cargo de Instrutor de Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED/Estatutário, para a Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL, sem ônus para o Órgão de Origem, a partir de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

EMERSON SILVA CASTRO
Vice-Prefeito do Município